



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA Nº 201/2024.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 677, no livro nº 046, folhas nº 135, de 24 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 021/2024 de 26 de abril de 2024.

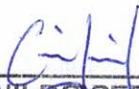
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **MARCILÉIA REIS DA SILVA**, portador(a) do RG nº 3228413 PC/PA e do CPF nº 600.655.402-04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrado(a) na matrícula de nº 008054-3, lotado Secretaria Municipal de Saúde a contar de **29 de abril de 2024 a 28 de julho de 2024**.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2024.

  
**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 201/2024.

**PORTARIA Nº 201/2024.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 677, no livro nº 046, folhas nº 135, de 24 de abril de 2024;  
**CONSIDERANDO**, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico nº 021/2024 de 26 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **MARCILÉIA REIS DA SILVA**, portador(a) do RG nº 3228413 PC/PA e do CPF nº 600.655.402-04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrado(a) na matrícula de nº 008054-3, lotado Secretaria Municipal de Saúde a contar de 29 de abril de 2024 a 28 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2024.

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:6BBEA820**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2024. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>